

DECRETO Nº 00121/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 42.624,24 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	73	ENSINO	101	2.587,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89	ENSINO	101	22.150,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	91	ENSINO	101	3.200,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	ENSINO	101	2.164,24
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	105	ENSINO	101	2.300,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	168	ENSINO	101	233,00
02.06.01.10.302.1002.2.069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - VINCULADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234	BLMAC	255	9.990,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>42.624,24</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.18.541.1801.2.054 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349		100	2.000,00
02.08.18.541.1801.2.054 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE				
319013 - Obrigacoes Patronais	350		100	700,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
449051 - Obras e Instalacoes	413		100	23.535,81
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	427		100	587,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
339030 - Material de Consumo	429		100	3.837,25
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431		100	1.974,18
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>32.634,24</b>

SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.990,00
TOTAL DE RECURSOS	42.624,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 21 de dezembro de 2017.



Custódio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 23/12/2017  
RETIRAR EM 23/01/2018  
pime silo manuel.